



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 047/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Doutorado e Mestrado, com o início no primeiro semestre letivo de 2024, em 04 de março de 2024.

A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 038/2023 e pelos Editais específicos dos Programas, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos** .
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Certificado de Reservista (M) para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp> ;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no edital específico do Programa. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento **a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo (04/03/2024)** e a data de previsão de colação de grau.



O estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo, em prazo estabelecido no edital de resultado de cada Programa;

Diplomas digitais não precisam ser autenticados desde que apresentem código verificador ou QR code que possibilite comprovar a autenticidade do diploma.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar/entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido no Edital específico de **cada Programa**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM AGRONOMIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM AGRONOMIA – [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR- [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [clique aqui - página do Programa](#)



PROGRAMAS

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM PSICOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM ENFERMAGEM - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ENFERMAGEM - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM BIOENERGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM FÍSICA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM FÍSICA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM GEOGRAFIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM QUÍMICA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM QUÍMICA - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)



PROGRAMAS

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM FILOSOFIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM FILOSOFIA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM LETRAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM LETRAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.

b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.



- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos **que não previram prazo para a interposição de recurso** durante o processo de seleção e não concordar com o resultado, interpor recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital de Resultado de cada Programa.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Programa.

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 11 de dezembro de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Sílvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo José de A. Araújo,
Diretor de Pós-Graduação,
em exercício

Publicado em 12/12/2023